REQUERIMENTO Nº 02/24

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANDRÉ LUIZ CUNTO**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar com detalhes à esta Casa Legislativa, sobre a constante falta de água nos Loteamentos Residenciais próximos ao Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, bem como informar quais medidas estão sendo planejadas para serem implementadas por aquela Autarquia, visando garantir o abastecimento adequado de água naqueles Condomínios, especialmente em períodos de alto fluxo de visitantes.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que há relatos de interrupções frequentes no fornecimento de água nos Loteamentos Residenciais acima mencionados, situação que gera desconforto e transtornos significativos para os seus moradores e visitantes. Ademais, considerando o aumento substancial no número de visitantes durante determinadas épocas do ano, é imperativo que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de água, assegurando, assim, o bem-estar da população e a preservação da imagem turística do município.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _05_/_02_/_2024_
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _05_/_02_/_2024_.
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
Presidente